

ASSOCIAÇÃO MARIA DE NAZARÉ

QN 404 Conjunto A Lote 01 - Samambaia - Brasília – DF

CNPJ: 01.718.816/0001-18

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018

• NOTA 1 – NATUREZA E FINALIDADE

A Associação Maria de Nazaré, fundada em 06 de junho de 1.994, sediada na QN 404 Conjunto A Lote 01, em Samambaia, Brasília – DF, é uma sociedade civil de caráter ecumênico, filantrópica, em fins lucrativos, com personalidade jurídica adquirida com a inscrição de seu estatuto no Cartório do 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, apresentado sob o nº 13.087, registrado no livro protocolo, sob o nº 2.074, em 16/06/1994, com prazo de duração indeterminado.

São as seguintes as finalidades da Associação:

- 1) Atender crianças carentes, procurando sistematizar ações que busquem o desenvolvimento físico-sócio-psico-pedagógico;
- 2) Promover o acompanhamento e orientação sistemática às famílias carentes, promovendo sua valorização e bem-estar e,
- 3) Promover a proteção da maternidade através de programas de orientação educativa.

Com vistas a dar cumprimento às suas finalidades estatutárias, a Associação mantém as seguintes atividades de assistência e metodologia:

- 1) Ações sócio-educativas: Crianças de ambos os sexos com idades de 02 a 06 anos (maternal e jardim), matriculadas no Programa de Proteção em Regime de Apoio-Sócio-Educativo em Meio Aberto, desenvolvidas as atividades:
 - Atividades que desenvolvam habilidades psicopedagógicas que estimulem a coordenação motora-visual-oral-auditiva;
 - Atividades em parquinho (playground);
 - Atividade de expressão corporal (danças, jogos, mímicas, brincadeiras e dramatização);
 - Atividades em evangelização (moral cristã e valores éticos) e,
 - Atividades de socialização (comemorações de confraternização).
- 2) Atividades culturais – recreativas;
- 3) Doações (cesta básica, leite, verduras, roupas, calçados, brinquedos, agasalhos, uniformes, fogão usado e sofá usado);
- 4) Acompanhamento (visitas periódicas às famílias das crianças, acompanhamento de peso mensal e através da Ficha Individual de Avaliação e Semestral de Desempenho físico-mental-emocional e social da criança);
- 5) Atendimento à saúde (pediatra, aplicação de flúor, tratamento odontológico e massagem bioenergética);
- 6) Orientação e apoio sócio familiar;
- 7) Reuniões com as famílias (Normas gerais das atividades, assuntos gerais e avaliação das atividades);
- 8) Palestras (higiene, doenças, auto-estima, relacionamento pais e filhos, valorização da família, orçamento doméstico e planejamento familiar);
- 9) Visitas (Visita de acompanhamento da família e passeio).

• NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os critérios estabelecidos na legislação do imposto de renda, na Lei nº 6.404/76, e suas alterações, conforme a nova Lei da S/A – Lei nº 11.638/2007, na MP nº 449/2008 nas partes aplicáveis às sociedades sem fins lucrativos, observada ainda, a Resolução CFC 1409/12 que aprova a ITG 2002. Salientamos que o Manual de Procedimentos para o Terceiro Setor, versão disponibilizada em junho/2015, foi instrumento essencial para a melhor interpretação da ITG 2002.

• NOTA 3 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

Os procedimentos utilizados na elaboração das demonstrações contábeis são os seguintes:

a) Receitas auferidas

São reconhecidas e apropriadas na contabilidade pelo regime de competência. Contudo dispõe o artigo 6º do estatuto social que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações expressas ou intencionalmente contraídas em seu nome ou pelas obrigações sociais.

De acordo com a Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício findo em 31-12-2018, as receitas totalizaram a importância de **R\$1.396.892,49**, adicionada a renúncia fiscal. Em comparação com o ano anterior, o aumento foi de 11,45%. Isso ocorreu devido ao aumento do valor dos repasses do convênio do SEE/DF. Conforme está demonstrado analiticamente na referida demonstração, essas receitas foram aplicadas na manutenção e nos programas educacionais da Associação.

b) Custo com Programas e Despesas Operacionais - DRE

São reconhecidos contabilmente pelo regime de competência. Totalizaram, durante o ano de 2018, a importância de R\$1.400.813,27 distribuídos nos seguintes grupos mais representativos:

Educação. Esse grupo expressa o custo anual empregado na atividade fim da Associação, realizado com recursos públicos e próprios (restritos e sem restrição). Totaliza R\$1.266.210,27 e representa 90,39% do total das despesas.

Despesas Administrativas. Excluídas as despesas financeiras, as outras despesas operacionais e o trabalho voluntário elas expressam o gasto anual com a manutenção da Associação, bem como do local onde são realizadas suas atividades. Totaliza R\$ 104.010,67 e representa 7,42% do total das despesas.

- NOTA 4 – RENÚNCIA FISCAL OBTIDA DURANTE 2018

- DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO:

A Associação Maria de Nazaré obteve a renúncia fiscal previdenciária em 01/2010 que foi retroagida à data do protocolo do pedido, 05/2009.

ELEMENTOS	2018
Base de Cálculo - FOLHA	753.042,43
Segurados	66.853,50
Salário Maternidade (-)	(6.905,09)
Salário-família (-)	(4.014,98)
Inss a Compensar (-)	(1.284,71)
Base de Cálculo - AUTÔNOMOS	0,00
Retenção inss autônomos	0,00
Total pago conforme guias	54.648,72
Empresa (20%) Patronal	150.608,49
Empresa (1%) RAT	7.530,42
Terceiros (5,8%)	43.676,46
Autônomos (20%)	0,00
TOTAL DA RENÚNCIA/ISENÇÃO	201.815,37

As receitas com renúncia fiscal e as despesas correspondentes estão devidamente contabilizadas, nos termos da ITG 2002. Não ocorreram serviços prestados por autônomos.

- NOTA 5 - APLICAÇÃO EM GRATUIDADE (Art. 3º, inciso VI, do Decreto nº 2.536/98)

Considerando que todas as atividades realizadas pela Associação em prol da comunidade carente são **inteiramente gratuitas**, pode-se afirmar que todas as receitas próprias e dos convênios recebidas durante o ano de 2018 foram aplicadas nos projetos educacionais desenvolvidos e na manutenção da Entidade. Assim, a relação entre o montante das despesas com gratuidade (R\$1.400.813,27) e receita total (R\$1.396.892,49) foi de 100,28%. O valor da renúncia fiscal obtida junto ao INSS durante o ano de 2018 totalizou R\$201.815,37.

O artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 2.536/98 estabelece que o valor da gratuidade nunca poderá ser inferior à isenção das contribuições sociais auferidas. Esta relação, no caso desta Associação, foi

plenamente satisfatória, pois para uma despesa com gratuidade de R\$1.400.813,27 obteve-se uma isenção de R\$201.815,37. Por outro lado, a despesa com gratuidade em relação à receita total situou-se muito além do mínimo de 20% estabelecido no Decreto nº 2.536/98.

- **NOTA 6 – RECURSOS DE APLICAÇÃO RESTRITA E SUBVENÇÕES – PARCERIAS COM ENTIDADES GOVERNAMENTAIS**

A Associação mantém um convênio com a SEE/DF (Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal), firmado pela estimativa do número de atendimentos mensais a crianças apurados com o Mapa de Atendimento e a Folha de Freqüência. O valor repassado neste ano de 2018 foi de R\$1.139.235,72 aplicados no pagamento de pessoal e em encargos sociais, em alimentação, higiene, limpeza, material pedagógico, vestuário, material de expediente, uniformes e cursos de habilidades manuais. Em 2018 não foi recebido/utilizado recurso do FDCA/DF.

São de uso restrito os recursos da SEE/DF. A sobra, nos termos dos convênios, até 08/2017 era devolvida logo após o término do prazo de aplicação dos recursos, que se findava em 31 de dezembro de cada ano no caso da SEE/DF. Em agosto/2017 ocorreram mudanças na forma de gestão dos contratos e um novo convênio foi feito com prazo de 54 meses. Nesse novo convênio, as tarifas bancárias NÃO são mais reembolsadas aos convenentes pois nem são cobradas da instituição. Contudo, no exercício de 2018, ainda restou o valor de R\$23,23 a reembolsar para a SEE/DF valor ainda remanescente do convênio anterior. Também não é mais necessária a devolução das sobras do final do ano pois o convênio não é mais anual.

Isenção/subvenção (conta de água): 0,00
Subvenção Assistencial (conta de luz): R\$9.027,96

ENTIDADES PARCEIRAS	2018
Secretaria de Estado de Educação do DF	
Recursos Recebidos	1.139.235,72
Recursos Aplicados	1.011.186,17
Recursos já devolvidos	0,00
Saldo Bancário *	203.916,43

* Conta corrente e aplicação financeira dos recursos. Representam recursos financeiros do convênio ainda não utilizados até 31/12/2018.

- **NOTA 07 – DOAÇÃOES RECEBIDAS SEM RESTRIÇÃO**

Valores das doações recebidas de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas:
a) Pessoas físicas: R\$ 113.086,25
b) Pessoas jurídicas: R\$9.183,22

- **NOTA 08 – REGISTRO CONTÁBIL DA DEPRECIAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO**

Mensalmente foi contabilizada a depreciação do ativo imobilizado, realizada com base na estimativa da vida útil dos bens.

- **NOTA 09 – DAS PROVISÕES CÍVEIS**

Foi constituída uma provisão denominada RECURSOS DO CONVÊNIO SEE/DF A DEVOLVER que se refere às tarifas bancárias e outras despesas não cobertas pelo convênio. Em 2018 o saldo é de R\$23,23 a devolver.

- **NOTA 10 – SEGUROS CONTRATADOS**

O único seguro contratado foi o referente aos veículos, o Seguro Obrigatório- DPVAT.

Ressaltamos que a entidade possui serviço de monitoramento com câmeras funcionando 24 horas por dia.

- **NOTA 11 – TAXAS DE JUROS, VENCIMENTO E GARANTIAS DE OBRIGAÇÕES.**

Não foram contraídos empréstimos ou financiamentos durante o ano de 2018 e nem existem saldos a pagar de exercícios passados. A entidade evita essa prática. Portanto, não existem informações de taxas de juros, vencimento e garantias de obrigações a repassar.

- **NOTA 12 – EVENTOS SUBSEQUENTES E SEUS EFEITOS**

No exercício de 2018 serão devolvidas as provisões cíveis. Essas devoluções a serem efetuadas totalizam R\$23,23, e irão decrescer o ativo financeiro da entidade, bem como extinguir as obrigações referentes aos recursos restritos.

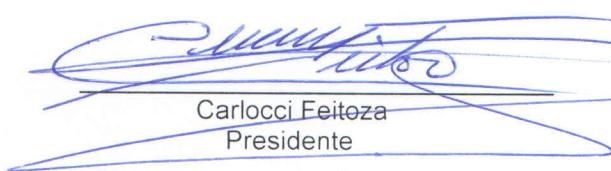
Remanesce um crédito de adiantamento de férias a duas funcionárias (Mariza e Jéssica) que por um lapso na folha de férias de dezembro/2017 não foi descontado. Valor total de R\$2.126,89.

- **NOTA 13 – SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS OBTIDOS**

Destacamos que são atividades fornecidas aos atendidos mas que não exigidas pelos convênios.

ATIVIDADE	2018
Psicanalistas	13.500,00
Massagistas	12.600,00
Advogado - INSS	2.000,00
TOTAL OBTIDO	28.100,00

Samambaia-DF., 31 de dezembro de 2018.



Carlocci Feitosa
Presidente



Catarina Falcomer de Oliveira
Técnica em Contabilidade
CRC-DF nº 2221